

DECRETO N<sup>o</sup> 2651/78  
de 08 de agosto de 1978

Dispõe sobre revogação de Decreto.

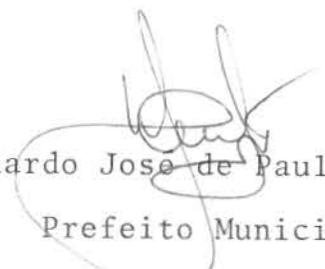
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo n<sup>o</sup> 39 - V do Decreto-Lei Complementar n<sup>o</sup> 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1<sup>o</sup> - Fica revogado o Decreto n<sup>o</sup> 2268/77 de 08 de maio de 1977, nos termos do que ficou estabelecido no Processo Interno n<sup>o</sup> 52087/78.

Artigo 2<sup>o</sup> - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São José dos Campos, 08 de agosto de 1978.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos oito dias do mes de agosto de mil novecentos e setenta e oito.

  
Dêlvio Buffulin  
Chefe de Gabinete